

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 10 - S

Goiânia, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

MAURÍCIO ROCHA PASSERINI

Delegado Estadual de Investigações de Homicídios – DIH

deh-goiania@policiacivil.go.gov.br

74425-030 – Goiânia-GO

Senhor Delegado,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº **2953**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Del. Eduardo Prado**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 22/12/2023.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário

